



LEI N.º 6.053, DE 19 DE MAIO DE 2.003

Denomina "***Rua RICARDO SCHINCARIOL***" a Rua 1 do loteamento Bosque dos Pinheirinhos, no Bairro Rio Acima.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 29 de abril de 2.003, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "***Rua RICARDO SCHINCARIOL***" a Rua 1 do loteamento Bosque dos Pinheirinhos, no Bairro Rio Acima, assinalada na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e três.

MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

